



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 08 / 12 / 11

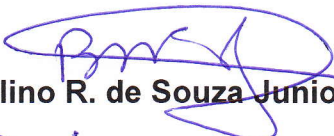
Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

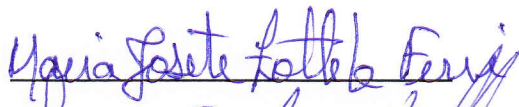
MOÇÃO N.º 024/2011

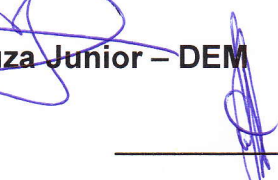
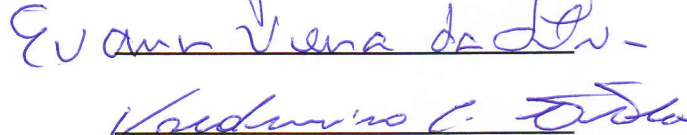
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **ADVOGADO E ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA, DOUTOR ANTÔNIO WALTER TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços executados em prol deste Município, no que diz respeito à defesa da lei e na execução de normas jurídicas.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao Nobre Causídico.

Sala Augusto Ruschi, 05 de dezembro de 2011.


Brazelino R. de Souza Junior – DEM



JUSTIFICATIVA

O Ilustre Advogado Antônio Walter Teixeira, detentor de excepcional competência, é um daqueles profissionais que merecem ser preservados, não só pela sua atuação no meio jurídico, mas também por sua formação intelectual e familiar.

Grande admirador de Santa Teresa, tornou-se respeitado pelo trabalho que empreendeu dia a dia patrocinando causas com proficiência, talento, dedicação e dinamismo. Inclusive, não podemos deixar de citar a forma séria e imparcial que vêm emitindo seus respeitáveis pareceres nesta Casa, procurando solucionar os problemas mais difíceis.

Portanto, justifica-se a presente Moção a este digníssimo Defensor, tendo em vista sua brilhante carreira de vitórias, importante para júbilo de todos nós seus amigos e admiradores.

Por derradeiro, este parlamentar, em nome do Poder Legislativo Teresense, tem a honra de outorgar a este ilustre advogado, esta singela homenagem.